



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 684/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 380ª Sessão, realizada em 05.07.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área Pediatria Clínica Geral – Subárea Infectologia Pediátrica, disciplinas MD131, MD643, MD758, MD941, RM174, RM184, RP023, RP028, RP030 e RP982, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, tendo sido considerado habilitado o candidato RICARDO MENDES PEREIRA.

À PRDU para as providências cabíveis.

PROC. Nº 02-P-28005/2021

Publicado no DOE de 13/07/2022